



# INDICAÇÃO N.º 013/88.

REJEITADO

Pl. 06 a 01 VOTOS

Em 17/03/88

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

I N D I C A Ç Ã O à Mesa, na forma regimental, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Alair Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando providências urgentes no sentido de que as Escolas da Rede Municipal sejam dotadas do material mínimo necessário ao ensino de seus alunos.

## J U S T I F I C A T I V A

Temos assistido, nos últimos dias, cenas verdadeiramente humilhantes, quando dezenas de pais de estudantes se dirigem aos Vereadores e as outras autoridades, visando conseguir materiais constantes das listas escolares exigidos pelos estabelecimentos de ensino.

O direito ao ensino é sagrado e é inadmissível que muitas crianças deixem de estudar pela omissão e inércia e o descaso do Poder Público.

Assim, está na hora de o Poder Executivo Municipal sair do discurso e passar à prática, dotando as Escolas Municipais do material básico, para evitar essa verdadeira maratona de dezenas de mães e pais, na busca da garantia de um direito constitucional que é o ensino gratuito de 1º Grau.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE MARÇO DE 1988.

  
DIRLEI PEREIRA DA SILVA

Vereador - autor -